

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2017.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00016/2017 - 16.03.17 - FABIANA MARCELINA DANTAS 06168586474 - R\$ 20.770,00 CT Nº 00017/2017 - 16.03.17 - FRUTAS NORDESTE COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP - R\$ 25.406,10

PORTARIA Nº 0096/2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 02º, 03º, 32 e 71;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação dos tempos de serviços prestados anterior a sua efetivação e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - ADICIONAR ao tempo de serviço público da servidora pública ANA PAULA LOPES DE MACEDO, mat. 0787-0, ocupante do cargo de Lavadeira, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em 1.920 (um mil, novecentos e vinte) dias, ou seja: 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 05 (vinte e cinco) dias, durante os períodos de 01/03/2004 a 31/12/2005; 01/02 a 31/12/2006; 01/03 a 31/12/2007; 01/02 a 31/12/2008 e 01/03 a 31/12/2009, com interrupção, em face da vinculação funcional e financeira, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 23 de março de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito